

# LUGARES DE MEMÓRIAS E HISTÓRIAS: O CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA COMO ESPAÇO DE PESQUISA

JÚLIO CÉSAR FRANCO\*

**Resumo:** *O trabalho analisa o Centro de Documentação e Memória (CEDOC/I) da UNICENTRO como espaço arquivístico que ultrapassa funções técnicas, constituindo-se em lugar de memória e resistência. Com base em Pierre Nora, Michel Foucault, Jacques Derrida e Maurice Halbwachs, discute-se seu papel como heterotopia do tempo, capaz de reunir e justapor temporalidades distintas, reconfigurando narrativas históricas. Longe de ser um mero repositório, o CEDOC/I atua como campo simbólico e político, preservando vestígios do vivido e fomentando contranarrativas, especialmente de sujeitos marginalizados. A sua função é ao mesmo tempo conservadora e insurgente, mediando a memória coletiva e tensionando o que deve ser lembrado ou esquecido. Nessa perspectiva, arquivos são compreendidos como espaços de elaboração histórica, fraturas e permanências, onde o historiador interpreta lacunas e silêncios documentais. O CEDOC/I exemplifica um lugar de memória em que o passado, fragmentado, permanece vivo, convidando à escuta crítica e ao exercício ético da rememoração.*

**Palavras-chave:** *arquivo; memória coletiva; heterocronia; Centro de Documentação e Memória; lugares de memória.*

**Abstract:** *The study examines the Documentation and Memory Center (CEDOC/I) of UNICENTRO as an archival space that goes beyond technical functions, establishing itself as a place of memory and resistance. Drawing on Pierre Nora, Michel Foucault, Jacques Derrida, and Maurice Halbwachs, it discusses its role as a heterotopia of time, capable of gathering and juxtaposing distinct temporalities, thereby reconfiguring historical narratives. Far from being a mere repository, CEDOC/I operates as a symbolic and political field, preserving traces of lived experience and fostering counter-narratives, especially of marginalized subjects. Its function is both conservative and insurgent, mediating collective memory and challenging what should be remembered or forgotten. From this perspective, archives are understood as spaces of historical elaboration, fractures, and continuities, where the historian interprets documentary gaps and silences. CEDOC/I exemplifies a place of memory in which the fragmented past remains alive, inviting critical listening and the ethical exercise of remembrance.*

**Keywords:** *archive; collective memory; heterochrony; Documentation and Memory Center; places of memory.*

## INTRODUÇÃO

O Centro de Documentação e Memória (CEDOC/I)<sup>1</sup> da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Campus Irati, localizada no Estado do Paraná, Brasil, tem se consolidado como uma referência regional e estadual na preservação e manejo de acervos históricos documentais. Esse reconhecimento é fruto de uma trajetória marcada por trabalho árduo, dedicação incansável e parcerias estratégicas que viabilizaram o crescimento e o enriquecimento do acervo. Os resultados dessa trajetória já se fazem sentir de forma

---

\* Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná, Brasil. Centro de Documentação e Memória da Unicentro, Campus de Irati. Email: juliofranco27@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8699-981X>.

<sup>1</sup> Site disponível em: <https://www3.unicentro.br/cedoci>.

concreta, com um impacto visível em múltiplas produções acadêmicas, desde trabalhos de conclusão de curso até dissertações de mestrado e teses de doutorado, além de inúmeros artigos científicos, livros e capítulos de obras especializadas.

O CEDOC/I, mais do que um repositório de documentos organizados, configura-se enquanto um verdadeiro espaço de memória. Nele, comporta tempos justapostos, relatos e registros que testemunham vidas, lugares, eventos e processos históricos, todos aglutinados em um mesmo espaço físico. É uma síntese paradoxal em que os tempos passados, organizados no presente, embora distantes em cronologia, mostram-se próximos pela sua capacidade de se conectar às demandas e indagações do presente. Este espaço carrega, assim, uma riqueza histórica e simbólica que transcende a sua materialidade, tornando-se um terreno fértil para a investigação histórica e para a construção de novas narrativas que iluminam as complexidades do passado.

Para tanto, este artigo tem como objetivo analisar a constituição deste espaço arquivístico enquanto lugar de memória, apto a resguardar o passado e a concentrá-lo em um locus específico. Além disso, ainda que de forma intrínseca e não declarada, tal espaço permite a produção de resistência. Em tempos marcados pelo negacionismo, não é incomum que desinformações e falsidades sejam disseminadas sem qualquer base comprobatória. Os arquivos e centros de memória desempenham, nesse contexto, um papel fundamental ao preservar, ao menos, as evidências de um passado que já não pode ser acessado senão por meio de seus vestígios — vestígios esses que são acumulados, tratados e sistematizados nesses centros, com o intuito de assegurar a sua permanência para as gerações futuras.

É nesse sentido que um centro de documentação e memória, como o CEDOC/I, se configura enquanto espaço legítimo de memória. Diferente da monumentalização do passado, o arquivo comporta e assume o compromisso ético de assegurar que as múltiplas temporalidades justapostas permaneçam acessíveis, reivindicando a memória em seu âmago. Pierre Nora (1993, p. 7) já afirmava que tais lugares de memória se constituem justamente porque, na modernidade, não são mais possíveis os meios espontâneos de rememoração — como as antigas tradições orais, nas quais cabia ao ancião o papel de guardar e transmitir o passado de uma sociedade.

Dessa forma, este escrito organiza-se em duas seções principais. Na primeira, problematiza-se a constituição do arquivo em sua potencialidade, a partir da concepção foucaultiana de heterotopia — mais especificamente, do tipo denominado heterocronia —, com o intuito de compreender a justaposição de temporalidades e a alocação de memórias em um mesmo espaço físico. A segunda seção dedica-se a refletir sobre o arquivo enquanto espaço para a história, considerando que sua matriz de patrimônio histórico-documental abriga, em seu âmago, memórias, existências, relações de poder e cotidianos de sujeitos e instituições.

A fim de conferir maior densidade empírica à reflexão proposta, convém explicitar, ainda que de modo sintético, a configuração institucional do CEDOC/I e a natureza de seu acervo. O Centro abriga fundos e coleções de distintas proveniências

— institucionais, associativas e pessoais — cuja organicidade se vincula às trajetórias administrativas, culturais e sociais da região de abrangência da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná. Tais fundos reúnem documentação produzida no exercício de atividades administrativas, educacionais, religiosas, políticas e comunitárias, permitindo a reconstrução de dinâmicas locais em suas múltiplas escalas. A observância ao princípio da proveniência e ao respeito à ordem original orienta a organização dos conjuntos documentais, preservando sua lógica interna e garantindo a inteligibilidade histórica dos processos que lhes deram origem.

No que se refere às tipologias documentais, o acervo contempla atas, correspondências, relatórios administrativos, estatutos, livros de registro, fotografias, periódicos, materiais iconográficos, documentos cartoriais, processos judiciais, acervos pessoais, além de registros sonoros e audiovisuais. Essa diversidade tipológica amplia as possibilidades interpretativas, permitindo cruzamentos entre fontes textuais, visuais e materiais. A presença de documentos de caráter seriado, como livros de atas e registros institucionais, convive com documentos avulsos e coleções temáticas, compondo um panorama heterogêneo que reflete tanto práticas administrativas formais quanto experiências sociais e culturais menos institucionalizadas.

As práticas arquivísticas desenvolvidas pelo CEDOC/I envolvem procedimentos de higienização, acondicionamento, descrição e catalogação segundo parâmetros técnicos reconhecidos na área, além da elaboração de instrumentos de pesquisa — inventários, guias e listagens — que visam facilitar o acesso ao acervo. Paralelamente, o Centro investe em ações de difusão e mediação, como exposições, oficinas metodológicas, atividades de formação e apoio a projetos de pesquisa e extensão. Essas iniciativas não apenas ampliam a visibilidade do acervo, mas também tensionam o arquivo como espaço dinâmico de produção de conhecimento, superando a concepção de depósito passivo de documentos.

Quanto às formas de uso, o CEDOC/I atende pesquisadores da graduação e da pós-graduação, docentes, estudantes da educação básica e membros da comunidade externa interessados na história regional e nas trajetórias de instituições e sujeitos locais. O acervo tem subsidiado trabalhos acadêmicos, produções didáticas, pesquisas genealógicas e iniciativas de memória comunitária. Nesse sentido, o Centro atua como instância mediadora entre passado e presente, possibilitando que documentos produzidos em contextos específicos sejam reinscritos em novos quadros interpretativos.

Ao explicitar seus fundos, práticas e modos de apropriação social, evidencia-se que o CEDOC/I não apenas preserva documentos, mas participa ativamente da construção de sentidos sobre o passado. Suas escolhas de incorporação, descrição e difusão dialogam com as discussões teóricas acerca das políticas da memória e das disputas de representação, demonstrando que a dimensão empírica do arquivo constitui o terreno concreto onde se materializam as tensões entre preservação, seleção e democratização do acesso.

É nesse espaço que, há mais de uma década, tenho me dedicado a conhecer e explorar suas potencialidades, acompanhando de perto as diferentes etapas de seu

desenvolvimento. Iniciei essa trajetória ainda como jovem estudante, quando comecei a vislumbrar, nas frestas documentais e nas múltiplas temporalidades ali inscritas, não apenas objetos de pesquisa, mas possibilidades de construção de sentido histórico. Foi nesse convívio cotidiano com os fundos, as séries documentais e as demandas de pesquisadores que se forjou minha trajetória acadêmica e profissional.

Hoje, atuando como assessor técnico, arquivista e historiador do CEDOC/I, posso afirmar com maior clareza que este tipo de arquivo está muito além da imagem de um depósito inerte e opaco do passado. Trata-se, antes, de um espaço de abertura — um lugar onde documentos são permanentemente reinscritos em novos quadros interpretativos — e também de resistência ao «mal de arquivo», na acepção derridiana, isto é, à tendência de encerramento, sacralização e silenciamento que pode acometer as instituições de memória. O trabalho cotidiano com avaliação, organização, descrição e difusão documental revela que o arquivo é atravessado por escolhas e responsabilidades éticas, e que sua vitalidade depende da constante problematização de seus próprios limites.

Ao menos é sob essa perspectiva que concebemos e praticamos o CEDOC/I: como um espaço vivo, comprometido com a democratização do acesso, com a ampliação das vozes preservadas e com a construção crítica da memória. Mais do que custodiar documentos, buscamos ativar possibilidades — permitindo que as múltiplas temporalidades ali preservadas continuem a interpelar o presente e a abrir horizontes para novas narrativas históricas.

## 1. HETEROTOPIAS DO TEMPO: OS CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA EM PERSPECTIVA

Um arquivo — em um sentido amplo do termo — é genuinamente uma heterotopia, especificamente, temporal ou heterocronia como apontou o filósofo Michel Foucault em seu texto *De espaços outros*, resultado de uma conferência proferida no Cercle d'Études Architecturales em 14 de março de 1967, e publicada originalmente em *Architecture, Mouvement, Continuité*, n.º 5, em outubro de 1984. Sua filosofia acerca das heterotopias não foi aprofundado em vida, contudo, o pensamento teorizado está presente em suas análises acerca dos espaços em outras obras. Daniel Defert publica postumamente a obra *O corpo utópico, as heterotopias* (Foucault 2013b), reunindo uma obra inacabada de Michel Foucault, trazendo à luz os objetivos do filósofo acerca do conceito.

No texto citado, Foucault define os tipos de heterotopias existentes, aproximando o conceito de utopia e espacialidade:

*Primeiramente, há as utopias. Essas são as alocações sem lugar real. São as alocações que mantêm com o espaço real da sociedade uma relação geral de analogia direta ou invertida. É a própria sociedade aperfeiçoada, ou é o inverso da sociedade; mas, de toda forma, essas utopias são espaços fundamentalmente, essencialmente, irrealis* (Foucault 2013a, p. 115).

Portanto, uma utopia se engendra em um *vir-a-ser*, pois mantém uma estreita relação com os espaços reais, mas se aloca em lugares que não existem. Mesmo contida em espaços irreais, a utopia se insinua às bordas do real, constituindo, de forma análoga, um espaço invertido que acentua formas desejáveis (utopias) ou indesejáveis (distopias)<sup>2</sup>.

Todavia, tudo o que foi realizado na sociedade, em dado momento, configurou-se como uma utopia, concebida no irreal até sua concretização no real. É nesse ponto que Foucault apresenta um contraponto. Afinal, se as utopias jamais deixassem o *vir-a-ser*, nossa sociedade não teria construído tantos espaços — não apenas físicos, mas também abstratos ou abstratíveis —, e permaneceríamos irredutivelmente presos a utopias, aguardando que um dia se tornassem reais. Como afirma Foucault:

*Há igualmente — e isso provavelmente em toda cultura, em toda civilização — lugares reais, lugares efetivos, lugares que são desenhados na própria instituição da sociedade e que são espécies de contra-aloções, espécies de utopias efetivamente realizadas, nas quais as aloções reais, todas as outras aloções reais que podem ser encontradas no interior da cultura, são simultaneamente representadas, contestadas e invertidas; espécies de lugares que estão fora de todos os lugares, embora sejam efetivamente localizáveis. Por serem absolutamente outros quanto a todas as aloções que eles refletem e sobre as quais falam, denominarei tais lugares, por oposição às utopias, de heterotopias (Foucault 2013a, pp. 115-116).*

Dessa forma, um arquivo ou centro de documentação e memória se ancora no real, em espaços efetivos e localizáveis. No entanto, em seu interior, comportam-se inúmeros outros espaços, suspensos no não real, no abstrato, no não localizável, até que sejam desdobrados de forma fluida pelo pesquisador. Esses espaços, latentes, aguardam a mediação histórica para se tornarem narrativas significativas.

Para aprofundarmos essa relação, é necessário avançar na proposta teórico conceitual apresentada por Michel Foucault. A partir de sua compreensão das heterotopias — e, conseqüentemente, do CEDOC/I como uma expressão concreta dessa categoria —, elucidaremos alguns princípios fundamentais que permitem estreitar e compreender essa complexa interação entre o espaço físico e o simbólico.

*O primeiro princípio é que, provavelmente, não existe uma só cultura no mundo que não constitua heterotopias. Eis aí uma constante de todo grupo humano. Contudo, as heterotopias assumem evidentemente formas muito variadas, e talvez não se encontre uma única forma de heterotopia que seja absolutamente universal. Entretanto, elas podem ser classificadas em dois grandes tipos (Foucault 2013a, p. 116).*

---

<sup>2</sup> Exemplo emblemático dessa ambigüidade entre utopia e distopia são as obras de George Orwell e Aldous Huxley. Ainda que comumente interpretadas como distopias, ao denunciarem sociedades marcadas pelo controle absoluto, pela supressão da individualidade e pela manipulação da verdade, tais narrativas podem igualmente ser lidas como utopias às avessas, na medida em que representam projetos de ordem total, racionalidade extrema e estabilidade social, levados ao paroxismo. Nesse sentido, revelam não apenas os perigos de determinados ideais quando levados ao extremo, mas também a tênue linha que separa a utopia desejável da distopia temida.

Portanto, as reflexões aqui desenvolvidas têm como ponto de partida minha experiência direta com o CEDOC/I, um espaço que frequento cotidianamente e que instigou a problematização proposta neste texto. Tal ancoragem empírica, contudo, não inviabiliza que o leitor reconheça a aplicabilidade dessas reflexões em outros contextos institucionais. Importa destacar, entretanto, que não se pretende aqui elaborar um tipo ideal analítico. Cada arquivo constitui sua própria heterotopia de modo singular, íntimo e profundamente vinculado aos sujeitos que o habitam. São suas práticas, ações e repertórios que atribuem sentidos e mobilizam processos de significação no interior desses espaços.

Esse é um princípio apontado por Foucault, que afirma:

*a heterotopia tem o poder de justapor em um único lugar real vários espaços, várias alocações que são em si mesmas incompatíveis. É assim que o teatro faz suceder, sobre o retângulo do palco, toda uma série de lugares que são estranhos uns aos outros; e é assim que o cinema é uma sala retangular bem curiosa, no fundo da qual, sobre uma tela de duas dimensões, se vê projetar-se um espaço de três dimensões; mas, talvez, o exemplo mais antigo dessas heterotopias na forma de alocações contraditórias seja o jardim (Foucault 2013a, p. 118).*

Não seria o arquivo, portanto, a própria expressão dessa contradição de espaços? Observamos, em seu interior, inúmeros documentos alocados no espaço físico do acervo, organizados e ordenados segundo rigorosas normativas arquivísticas. No entanto, em seu conteúdo, esses documentos extrapolam os limites materiais, abrindo janelas temporais para múltiplos e incontáveis outros espaços. Permanecem, assim, suspensos em um plano irreal, vestígios de algo que já não existe, mas que resiste. Quando acessado pelo pesquisador, o arquivo justapõe o real ao imaginado, permitindo a reconfiguração fragmentária de um passado ausente. Um passado habitado por sujeitos cujas vidas foram atravessadas por esses registros, e que, por meio da pesquisa, podem ser reativadas, ainda que apenas na tessitura da narrativa histórica construída no presente. O arquivo converte-se, portanto, em um espaço privilegiado de reatualização do passado, mediado pela ação interpretativa do historiador, que restitui ao documento sua potência evocativa, transformando-o em elo entre o que foi e aquilo que ainda pode ser lembrado.

*O arquivo age como um desnudamento; encolhidos em algumas linhas, aparecem não apenas o inacessível como também o vivo. Fragmentos de verdade até então retidos saltam à vista: ofuscantes de nitidez e de credibilidade. Sem dúvida, a descoberta do arquivo é um maná que se oferece, justificando plenamente seu nome: fonte (Farge 2009, p. 15).*

O desnudamento apontado por Arlette Farge configura-se, sem dúvida, como uma ruptura no tempo — uma fratura que ilumina aquilo que outrora se ocultava, permitindo

entrever os murmúrios que ainda sussurram nas entrelinhas do passado. Trata-se de uma abertura temporal fugidia, que concede ao historiador a possibilidade de acessar um tempo momentaneamente exposto, à beira de desaparecer mais uma vez. Essa fissura, contudo, resiste à sua completa dissolução. Ainda que se manifeste de modo tangível no interior do arquivo, ela transgride os limites do espaço físico na medida em que é reativada pela ação do pesquisador. Ao convocá-la, o historiador retorna a um plano de suspensão — um campo irreal onde a memória permanece latente, à espera de ser reconstituída e reinterpretada. O arquivo, nesse sentido, assume a forma de um espaço em permanente movimento, em que o tempo histórico se reinscreve a cada nova leitura, ainda que, ao fim, se dissolva novamente na irreversibilidade do que já foi.

*as heterotopias estão associadas, muito frequentemente, a recortes do tempo; isto é, elas se abrem para o que se poderia chamar, por pura simetria, de heterocronias. A heterotopia se põe a funcionar plenamente quando os homens se encontram em uma espécie de ruptura absoluta com o seu tempo tradicional. Vê-se, assim, que o cemitério é mesmo um lugar altamente heterotópico, pois ele tem início com essa estranha heterocronia que é, para um indivíduo, a perda da vida, e essa quase eternidade em que ele não cessa de se dissolver e de desaparecer (Foucault 2013a, p. 118).*

O CEDOC/I, espaço privilegiado de nossa observação, configura-se, por exceção, como uma heterotopia temporal, um lugar onde tempos e espaços se entrelaçam, sobrepondo-se e constituindo uma ontologia do passado que se insinua no presente, à espera do instante em que poderá ser reconstituído no mundo real, onde permanece, por ora, suspenso. Trata-se de uma tessitura complexa entre o real efetivo e o passado, agora imaginado e ausente, que somente pode emergir por meio dos documentos. Nesse contexto, o CEDOC/I não se limita à função de custódia de registros: ele se transforma em um espaço dinâmico de ressignificação, no qual a memória é incessantemente reativada e o passado se atualiza, sempre que o historiador, por meio da pesquisa, o convoca de volta ao presente.

*De modo geral, em uma sociedade como a nossa, heterotopia e heterocronia se organizam e se arranjam de um modo relativamente complexo. Há, primeiramente, as heterotopias do tempo que se acumula indefinidamente: por exemplo, os museus, as bibliotecas; museus e bibliotecas são heterotopias nas quais o tempo não cessa de se amontoar e de se sobrepor a si mesmo, embora no século XVII, e até ainda no seu final, os museus e as bibliotecas fossem a expressão de uma escolha individual (Foucault 2013a, p. 118).*

## 2. LUGARES DE MEMÓRIA E ESPAÇOS PARA A HISTÓRIA

Pierre Nora (1993, p. 7) assevera que os lugares de memória surgem precisamente porque os meios espontâneos de rememoração tornaram-se inviáveis. Já não se pode acessar o passado como nas culturas de tradição oral, nas quais o saber estava enraizado na experiência vivida e na palavra do ancião, transmitida ao longo do tempo. Nora alude a uma memória fluida, capaz de reconstituir o passado como uma tradição viva, traço distintivo das civilizações arcaicas. Na modernidade, contudo, os lugares de memória emergem como dispositivos de compensação frente à descontinuidade dessa fluidez, fixando reminiscências em suportes materiais — documentos, monumentos, arquivos e registros — que passam a mediar a relação entre presente e passado.

Nesse horizonte, a heterotopia do arquivo revela-se imprescindível ao ofício do historiador, pois faculta o acesso a memórias que repousam silenciosamente nas estantes, entrelaçadas em uma multiplicidade de linhas, temporalidades e suportes — muitos ainda à espera de serem desvelados. O arquivo configura-se como um espaço paradoxal: simultaneamente estático e dinâmico, conserva um tempo em suspensão que se reanima sob o gesto interpretativo da prática historiográfica. Desse modo, torna-se o lugar onde temporalidades díspares coexistem, permitindo à memória entretecer um diálogo fecundo com a história.

É sob essa perspectiva que o CEDOC/I se afirma não apenas como um repositório documental, mas como um lugar de memória por excelência. Vai além de sua função conservadora e material, convertendo-se em um espaço privilegiado de investigação histórica, no qual múltiplas temporalidades se entrecruzam. Trata-se de um território carregado de virtualidades, que faculta à história transitar por entre camadas de sentido, possibilitando aos pesquisadores a reconstrução de narrativas que conferem inteligibilidade ao passado e estabelecem interlocuções com o presente.

No entanto, um centro de documentação e memória também se configura como um espaço de resistência. Mas por que resistência? Considerando nossa experiência com arquivos históricos, trata-se de uma instituição situada no âmago da universidade, cuja autonomia — ainda que limitada — revela-se significativa ao possibilitar que o passado seja preservado de maneira ética e transparente. Assim, caminha na contramão do «mal do arquivo», conforme problematizado por Jacques Derrida, ao refletir sobre o arquivo como lugar de disputa, tensionamento e apropriação da memória.

*todo arquivo — tiraremos daí algumas conseqüências — é ao mesmo tempo instituidor e consevador. Revolucionário e tradicional. Arquivo eco-nômico neste duplo sentido: guarda, põe em reserva, economiza, mas de modo não natural, isto é, fazendo a lei (nomos) ou fazendo respeitar a lei (Derrida 2001, p. 17).*

Na obra intitulada *Mal de Arquivo*, Jacques Derrida problematiza a natureza do arquivo, concebendo-o como um espaço constituído e regido por leis (*nómos*) que incidem diretamente sobre a conformação dos acervos. Trata-se de um lugar atravessado

por relações de poder, em que se estabelece — de forma nem sempre visível — aquilo que deve permanecer e o que deve perecer. Arquivar, segundo Derrida, é também exercer escolhas: implica selecionar, excluir, ordenar. Tais decisões são, em essência, políticas e ideológicas. O que se guarda e o que se omite define que narrativas terão continuidade e quais serão condenadas ao silêncio. Dessa forma, o arquivo não é um repositório neutro, mas um campo de disputas simbólicas, onde a memória é permanentemente negociada, tensionada e reconfigurada.

Essa compreensão do arquivo como instância constitutiva de poder foi significativamente aprofundada por Joan M. Schwartz e Terry Cook (2002, p. 5), ao sustentarem que os arquivos não apenas refletem relações de poder previamente dadas, mas participam ativamente de sua produção, consolidação e legitimação. Ao deslocarem o olhar da passividade documental para a agência arquivística, os autores evidenciam que práticas de seleção, classificação e descrição são operações imbricadas em regimes de autoridade e em projetos de memória.

Na mesma direção, Verne Harris (2002, p. 65), ao examinar o contexto sul-africano no período pós-apartheid, demonstrou que o arquivo constitui sempre uma «fresta» parcial do passado — um recorte marcado por ausências, silenciamentos estruturais e assimetrias herdadas de contextos de violência e dominação. O que chega ao arquivo, bem como o que dele é excluído, resulta de disputas históricas e institucionais que moldam os contornos do narrável.

À luz das reflexões sobre o arquivo, compreendemos que esse espaço se constitui como um campo de negociação da memória — processo quase sempre político e seletivo —, o que, por conseguinte, faz dos arquivos lugares de acesso restrito. Tal restrição se evidencia tanto nos arquivos privados quanto naqueles públicos, muitas vezes diretamente subordinados ao Estado. O que distingue um centro de documentação e memória, como o CEDOC/I, é justamente, e também de maneira política, o compromisso com a memória e com a democratização do acesso. Randall Jimerson (2009, p. 189; 2015, p. 266) sustentou que os arquivos possuem responsabilidade ética na promoção da justiça social, pois decidir o que preservar e como descrever impacta diretamente a possibilidade de reconhecimento histórico de determinados grupos. Trata-se de permitir que os múltiplos passados possam, ao menos, ser vislumbrados por todos aqueles que desejarem contemplar as lacunas historicamente constituídas.

Esses centros carregam em si a vocação para o acesso à pesquisa e à construção do conhecimento. No entanto, não estão isentos de operar uma política de exclusão, uma vez que nem tudo é considerado passível de preservação. Eis aí uma das distinções fundamentais de qualquer centro de documentação: não se trata de acumular indiscriminadamente documentos ou papéis cuja única potência seja a de se tornarem resíduos recicláveis. Este talvez seja o grande tensionamento inescapável a qualquer arquivo, independentemente de sua natureza ou origem.

Levantamos estas reflexões para buscarmos entender um lugar para a história nos arquivos pensando nos tensionamentos da memória coletiva. A memória coletiva,

conforme elaborada por Maurice Halbwachs (2006, p. 29), não é mero acúmulo de reminiscências individuais, mas antes uma construção social fundada em quadros interpretativos que organizam e orientam o lembrar. Trata-se de uma memória situada, que não apenas remete ao passado, mas o reconfigura à luz das estruturas e necessidades do presente. Halbwachs (2006, p. 35) argumenta que só é possível lembrar dentro de um grupo, pois é o grupo que fornece os referenciais simbólicos que tornam a lembrança inteligível. O passado, então, não se apresenta como dado bruto: ele é reconstruído socialmente, filtrado pelas redes de pertencimento, instituições e linguagens que conformam o sujeito e seus vínculos com o tempo.

O arquivo parece emergir como um operador fundamental da memória coletiva. Longe de ser um espaço neutro de conservação, o arquivo é antes de tudo um dispositivo de poder que decide o que deve ser lembrado, guardado e legitimado, e o que deve ser silenciado ou esquecido. Arquivar é escolher, selecionar, excluir e, portanto, atuar na disputa sobre os sentidos do passado. Nos adverte Achille Mbembe (2002, p. 20), o arquivo constitui também um «sistema de classificação» que institui hierarquias, distribui legitimidades e delimita os contornos do dizível, definindo quem pode ser inscrito na memória pública e sob quais categorias.

Entretanto, essa lógica de estabilização e organização da memória, contrapõe-se ao conceito foucaultiano de heterocronia. Em sua análise sobre os espaços outros, Foucault define as heterocronias como espaços onde diferentes temporalidades coexistem, se justapõem e se desestabilizam mutuamente. O arquivo, nesse sentido, é heterocrônico por excelência: nele se encontram tempos mortos, vozes interrompidas, documentos deslocados, fragmentos de vidas e instituições que já não existem tal como foram. Essas temporalidades, ao serem revisitadas, não se harmonizam com o presente; ao contrário, tensionam a memória coletiva ao revelar o que foi omitido, dissonante ou esquecido.

A memória coletiva busca coerência, linearidade e pertencimento; o arquivo oferece a materialidade dessa construção, mas também evidencia seus limites e suas exclusões; e as heterocronias expõem os descompassos, os ruídos e as falhas dessa narrativa, abrindo caminho para outras memórias — subterrâneas, dissidentes, insurgentes — que desafiam a ordem do que deve ser lembrado. Nesse jogo, lembrar não é simplesmente reconstituir: é disputar o tempo, o lugar e o sentido da memória no presente.

Nesse cenário de disputas pela significação do passado, emerge a contribuição de Pierre Nora ao refletir sobre os *lieux de mémoire* — os chamados «lugares de memória». Para Nora, tais lugares não se referem apenas a espaços físicos, mas a pontos de condensação simbólica onde a memória se inscreve, se ritualiza e se perpetua. São monumentos, arquivos, datas comemorativas, nomes de ruas, práticas culturais ou institucionais que, uma vez destacados da continuidade orgânica da tradição, passam a funcionar como âncoras da memória coletiva. Eles se formam precisamente quando a memória viva se esgarça, exigindo a fixação do passado em formas palpáveis, controláveis e transmissíveis.

O arquivo, sob essa perspectiva, pode ser entendido como um lugar de memória, pois nele se depositam não apenas documentos, mas toda uma economia simbólica de pertencimento, esquecimento e representação. A sacralização do arquivo, enquanto guardião de verdades, provas e testemunhos, transforma-o em uma instância privilegiada de legitimação histórica. Contudo, essa sacralidade também é sua chaga: ela é construída por forças sociais, políticas e institucionais que selecionam aquilo que pode ou deve ser arquivado.

Mas os lugares de memória também carregam em si a possibilidade do estranhamento. Ao serem revisitados, tensionados ou reapropriados por outras vozes, podem funcionar como dispositivos de contestação de uma memória oficial. Nesse sentido, os arquivos, especialmente aqueles reabertos, reclassificados ou relidos a partir de novas lentes, tornam-se terrenos férteis para o surgimento de memórias subterrâneas, memórias que escaparam à visibilidade dos grandes discursos. A presença de múltiplas temporalidades nos arquivos, como visto nas heterocronias, permite que esses lugares não apenas fixem uma memória, mas também a desestabilizem e reconfigurem.

*Desconcertante e colossal, o arquivo atrai mesmo assim. Abre-se brutalmente para um mundo desconhecido em que os rejeitados, os miseráveis e os bandidos fazem a sua parte em uma sociedade vigorosa e instável (Farge 2009, pp. 12-13).*

Essa reconfiguração toma potência quando se pensa a memória coletiva a partir de sujeitos e experiências historicamente marginalizadas. Crianças institucionalizadas, mulheres criminalizadas, populações indígenas, corpos dissidentes — todos esses grupos foram muitas vezes excluídos dos lugares de memória tradicionais. A investigação dos arquivos judiciais, escolares, hospitalares ou administrativos permite dar visibilidade a essas vozes esquecidas, não para «completar» a memória nacional, mas para complexificá-la e expor suas fraturas. Ao fazer emergir essas outras narrativas, abre-se espaço para a construção de *contra-lugares de memória*, insurgentes e dissidentes, que colocam em xeque a hegemonia da história oficial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste horizonte teórico, o Centro de Documentação e Memória (CEDOC/I) também pode ser compreendido como um lugar de memória, tal como conceituado por Pierre Nora: um espaço onde o tempo se condensa, a memória se materializa e os sentidos históricos se cristalizam, não por um impulso de fixação, mas por uma necessidade constante de reinscrição. Os arquivos ali reunidos, ao condensarem temporalidades distintas e remanescentes de regimes jurídicos, culturais e políticos diversos, constituem pontos de inflexão onde a memória coletiva é, simultaneamente, preservada e problematizada. O CEDOC/I, assim, atua como um desses lugares onde o passado, já não disponível como continuidade vivida, precisa ser reencontrado, codificado e disputado.

Contudo, tais lugares não operam de forma neutra. Ao contrário, como espaço de memória institucionalizada, o arquivo organiza o visível e o dizível, construindo narrativas sobre o que é digno de ser lembrado. É nesse sentido que o CEDOC/I se insere também como heterocronia, um espaço que abriga tempos justapostos, documentos que carregam marcas de contextos irreduzíveis ao presente, e que desestabilizam qualquer tentativa de linearidade histórica. Os fundos preservados ali confrontam o pesquisador com vozes interrompidas, temporalidades cruzadas e silêncios eloquentes, que tensionam as versões consolidadas da história regional e nacional.

A potência analítica do CEDOC/I, e outros arquivos, reside, justamente, na sua capacidade de mobilizar essas temporalidades em fricção. Ao permitir o contato entre o pesquisador e os vestígios documentais de diferentes épocas, o centro torna-se um mediador de memórias dissidentes, possibilitando o surgimento de contra-narrativas e experiências históricas outrora marginalizadas. O que se configura, então, é um campo de disputas, em que o passado é continuamente reinscrito à luz de novas interrogações, num gesto que faz da história um exercício crítico de escuta e deslocamento.

Nesse contexto, o papel do historiador assume feições quase arqueológicas. Seu ofício, ao lidar com os documentos do arquivo, não se limita à reconstituição factual, mas implica escavar camadas de sentido, localizar ausências, desconfiar das evidências e tensionar os lugares já estabelecidos da memória. O arquivo deixa de ser um espelho do passado e passa a ser entendido como um território de poder e de linguagem, no qual se entrelaçam práticas de registro, exclusão e legitimação.

Por tudo isso, o CEDOC/I revela-se como um espaço privilegiado para se pensar a história em suas múltiplas camadas. Nele, o passado não se apresenta como um bloco coeso, mas como uma paisagem fragmentada, habitada por vestígios que, ao serem reinscritos no presente, provocam, desafiam e ampliam os modos de narrar a história. A memória coletiva, nesse movimento, deixa de ser apenas lembrança compartilhada para tornar-se campo de negociação simbólica, em que os arquivos operam tanto como âncoras quanto como fendas, entre o que se quis lembrar ou esquecer e o que ainda insiste em ser ouvido ou silenciado.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DERRIDA, Jacques, 2001. *Mal de arquivo: uma impressão freudiana*. Tradução de Andrés FAVA. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- FARGE, Arlette, 2009. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- FOUCAULT, Michel, 2013a. De espaços outros. *Estudos Avançados*. São Paulo, 27(79), 113-122.
- FOUCAULT, Michel, 2013b. *O corpo utópico, as heterotopias*. São Paulo: n-1 edições.
- FOUCAULT, Michel, 2012. A vida dos homens infames. Em: Michel FOUCAULT. *Estratégia, poder-saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, pp. 203-222. (*Ditos & escritos*; IV).
- HALBWACHS, Maurice, 2006. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro.
- HARRIS, Verne, 2002. The archival sliver: power, memory and archives in South Africa. *Archival Science*. 2(1-2), 63-86.
- HUXLEY, Aldous, 2001. *Admirável mundo novo*. 21.ª ed. São Paulo: Editora Globo.

- JIMERSON, Randall C., 2015. Review of: Michelle CASWELL. Archiving the unspeakable: silence, memory, and the photographic record in Cambodia [em linha]. *The American Archivist*. 78(1), 265-268. Disponível em: <https://american-archivist.kglmeridian.com/view/journals/aarc/78/1/article-p265.xml>.
- JIMERSON, Randall C., 2009. *Archives power: memory, accountability, and social justice*. Chicago: Society of American Archivists.
- LE GOFF, Jacques, 1990. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp.
- MBEMBE, Achille, 2002. The power of the archive and its limits. Em: Carolyn HAMILTON, et al., org. *Refiguring the archive*. Cape Town: David Philip, pp. 19-27.
- MELO, Francisco D., 2013. Sobre a história, a memória, o esquecimento em Paul Ricoeur – os labirintos da epistemologia e da hermenêutica. *Revista Historiar*. Juazeiro do Norte [em linha]. 2(3) [consult. 2024-11-12]. Disponível em: <http://historiar.uvanet.br/index.php/1/article/view/47>.
- NORA, Pierre, 1993. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*. São Paulo. 10, 7-28.
- ORWELL, George, 2003. 1984. São Paulo: IBEP.
- RICOEUR, Paul, 2007. *A memória, a história e o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp.
- SCHWARTZ, Joan M., e Terry COOK, 2002. Archives, records, and power: the making of modern memory. *Archival Science*. 2(1-2), 1-19.